

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 429, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 169/2026 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 21 de Agosto de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora **JAELY BEATRIZ DA SILVA MAIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido de 13 de agosto de 2026 a 26 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de Setembro de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**07305953

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2026. Edição 3876  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>